



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 07 AO CONTRATO N. 01/2010**

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 472/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 24-10-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de mar.-15 a fev.-16, com percentual de 12,08%, resultando no valor de R\$ 7.645,12 (sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-3-2016, conforme Contrato n. 01/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 20ª e 148ª ZZEE, em Erechim-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **NELIO ANTONIO DARIVA E OUTROS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

Des. Luiz Felipe Brasil Santos,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.